

**PORTARIA CRCSE N.º 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	2.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.900,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

**ANULA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	2.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.900,00</b>

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente